

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Superior

Orientações sobre a Classificação Provisória do Edital PROEXT 2015 e a interposição de recursos contra os pareceres emitidos

I – Da Classificação Provisória

1. A Classificação Provisória das propostas submetidas ao edital está publicada em dois documentos: um relativo à classificação de Programas e o segundo relativo à classificação de projetos.
2. A classificação das propostas poderá sofrer alterações após a fase recursal. A classificação final será publicada no Resultado Final.
3. As propostas classificadas em situação “IES com limite de propostas excedido” poderão ser desclassificadas no Resultado Final caso a IES não regularize sua situação em relação aos limites estabelecidos no item 2.5 do edital PROEXT 2015.
4. As Pró-Reitorias de Extensão, ou unidades equivalentes, das IES cujas propostas estão em situação “IES com limite de propostas excedido” deverão entrar em contato com o MEC/SESu através dos e-mails: fabiana.scosta@mec.gov.br; thulio.dantas@mec.gov.br; juliana.oliveira@mec.gov.br.
5. Os coordenadores das propostas supracitadas poderão interpor recurso contra os pareceres emitidos normalmente, seguindo as orientações publicadas abaixo.
6. Em caso de dúvidas, solicitamos que os coordenadores das propostas entrem em contato com suas respectivas Pró-Reitorias de Extensão, ou unidades equivalentes.

II – Da interposição de Recursos contra os pareceres emitidos

1. A interposição de recursos contra os pareceres emitidos deverão ser realizados pelos Coordenadores das propostas via sistema de informação seguindo o seguinte caminho:
 - a) acessar o sistema: proext.mec.gov.br/admin;
 - b) clicar em MÓDULOS – PROPOSTAS – AÇÕES DE EXTENSÃO;
 - c) buscar sua proposta submetida ao edital PROEXT 2015;
 - d) clicar em INTERPOR RECURSO;

e) inserir contestação para cada questão pontuada no parecer da qual discorde, de acordo com os campos disponíveis;

f) inserir arquivos anexos que eventualmente não puderam ser considerados pelo avaliador. **Serão desconsiderados arquivos que não constem da proposta original.**

g) clicar em INTERPOR RECURSO.

2. A fase de interposição de recursos será aberta no período do dia 23/06/2014 a 27/06/2014.

Fabiana Souza Costa

Coordenadora Geral de Relações Estudantis